



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Casa “Severino Leite Ramalho”

PORTARIA Nº 10/2026

BORBOREMA, 02 DE JANEIRO DE 2026.

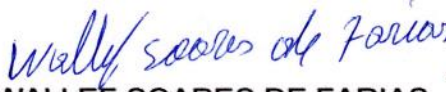
O Presidente da Câmara Municipal de Borborema – PB, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21, Inciso III-a, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) Servidor(a) **EDUARDO BESERRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de **Assessor(a) Técnico Parlamentar**, a partir desta data.

DÊ-SE O CONHECIMENTO,

CUMPRA-SE.


WALLEF SOARES DE FARIAS
Presidente